

COMUNICADO

ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

A **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae Bahia Ltda - COOPSOL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.658.367/0001-10, por meio do seu Diretor Presidente e da Comissão Eleitoral, devidamente nomeados, comunica aos seus cooperados a **abertura de procedimento de inscrição individual para concorrer ao cargo de conselheiro desta cooperativa, triênio 2026/2029**, conforme requisitos do Estatuto Social e do Regimento Eleitoral da Coopsol. A votação, em formato digital, será realizada durante a Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 2026, com local e horário a serem divulgados oportunamente em edital de convocação da AGO.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS:

1. Para concorrer ao processo eleitoral, o candidato deve atender as condições previstas na Resolução Nº 4.878/2020 do Conselho Monetário Nacional (CMN) Banco Central do Brasil, no que se refere à Política de Sucessão de Administradores, inclusive formação básica conforme Art. 2º § único da referida resolução, além das exigências complementares do Regimento Eleitoral, Política de Sucessão de Administradores da Coopsol e Estatuto Social desta Cooperativa;
2. Atender as exigências técnicas para o cargo de conselheiro citadas em curso sobre Cooperativismo de Crédito;
3. Será observado o prazo de 07 a 13/04/2026 para inscrição das candidaturas e a devida entrega de documentos, conforme determinado em Art. 8º do Regimento Eleitoral da Coopsol;
4. As inscrições, para registro das candidaturas, serão recebidas de forma *online*, pelo e-mail da Coopsol, (coopsol@ba.sebrae.com.br), até às 17h do dia 10/04/2026.

A comissão eleitoral examinará, no prazo previsto, se os candidatos inscritos atendem as condições estabelecidas, com base em documentação apresentada. Se constatado alguma inconsistência, a comissão eleitoral comunicará aos responsáveis, para regularizarem a situação, em conformidade ao Regimento Eleitoral. Sendo regularizada, o processo terá continuidade.

O modelo de requerimento e toda documentação que regulamenta o processo eleitoral desta cooperativa estarão disponíveis na sede da cooperativa, bem como no *site* da Coopsol.



Salvador/BA, 07 de abril de 2026.

Alberto Bispo do Nascimento
Diretor Presidente